



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

Memorando nº 441 / 2019 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

Maceió, 23 de maio de 2019.

Para: Diretoria-Geral

Assunto: Participação. Servidor. Evento. 2º Fórum Brasileiro de Governança Pública. Brasília.

Senhor Diretor,

Peço-lhe vênia para solicitar autorização para minha participação no evento "Governança, compliance e Integridade na Administração Pública: do Discurso à Prática", que faz parte do 2º Fórum Brasileiro de Governança Pública/12º Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção, a realizar-se nos dias 06 e 07 de Junho de 2019, no Windsor Plaza Hotel, em Brasília - DF.

Tal participação visa a uma atualização sobre temas relevantes do Direito Administrativo e àqueles ligados à Governança de um modo geral, com ênfase na corrupção e responsabilidade das empresas, além de temas acerca de uma efetiva implementação de práticas de gestão de risco na Administração Pública, conforme se depreende da programação anexada (0546418).

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 24/05/2019, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0546414** e o código CRC **FB3CE79A**.

0004508-21.2019.6.02.8000

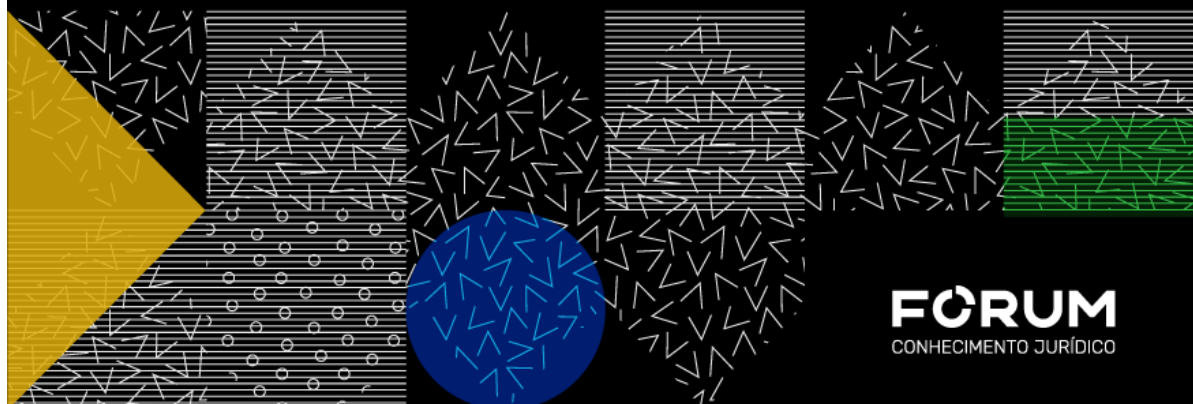
0546414v7



12º FÓRUM BRASILEIRO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E GOVERNANÇA

Governança, Compliance e Integridade
na Administração Pública:
DO DISCURSO À PRÁTICA

6 e 7 Junho 2019
Brasília/DF



FÓRUM
CONHECIMENTO JURÍDICO

Programação do evento

06/06/2019 | QUINTA-FEIRA

08h00 | Credenciamento

08h30 | Abertura

09h00 | Conferência de abertura

MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO

Combate à Corrupção e Governança.

Ministro do STF.

10h00 | Governança na administração pública

CLÁUDIO SARIAN ALTOUNIAN

Governança Pública na prática: afinal, qual o passo a passo para a entrega de resultados à sociedade?

Engenheiro. Advogado. Professor. Palestrante. Autor.

RENATO FENILI

Governança e planejamento de compras públicas: como alavancar desempenho e inovação?

Secretário-Adjunto de Gestão do Ministério da Economia.

12h00 | Intervalo para almoço

14h00 | Programa de integridade e Compliance

RAFAEL JARDIM CAVALCANTE

Pilares fundamentais para a construção de um programa de integridade.

Auditor Federal de Controle Externo. Secretário de Controle do Sistema Financeiro Nacional.

JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES

Compliance: desafios para o equilíbrio entre burocracia e eficiência.

Advogado. Professor. Escritor. Consultor. Conferencista. Palestrante. Mestre em Direito Público.

16h30 | Café Fórum

17h00 | Conferência de encerramento

MINISTRO AUGUSTO NARDES

Política Nacional de Governança: do sonho à realidade.

Ministro do TCU.

07/06/2019 | SEXTA-FEIRA

09h00 | Conferência de abertura

MINISTRA CÁRMEN LÚCIA

Combate à corrupção e responsabilidade do político.

Ministra do STF.

CRISTIANA FORTINI

A Lei Anticorrupção e seu acordo de leniência.

Diretora do IBDA. Doutora em Direito.

11h00 | Compliance sobre óticas

TATIANA CAMARÃO

O compliance público precisa ser diferente do privado?

Assessora Técnica Especializada da Presidência do TJMG. Mestre em Direito.

12h00 | Intervalo para almoço

14h00 | Gestão de riscos

RODRIGO PIRONTI

Implementar a gestão de risco na Administração Pública: como sair do discurso?

Advogado. Professor. Consultor. Doutor em Direito Econômico.

DANIEL JEZINI

Evite o afogamento em controles: cuide dos riscos que importam.

Auditor do TCU. Instrutor do Instituto Serzedello Corrêa.

16h00 | Café Fórum

16h30 | Conferência de encerramento

MINISTRO ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

Combate à corrupção e responsabilidade das empresas.

Advogado-geral da União. Mestre e Doutor em Direito, acordo de leniência

Quantidade de Inscrições

ENVIAR

Investimento

Até dia 05/05/2019

R\$ **3.231⁰⁰**

10% de desconto

A partir de 06/05/2019

R\$ **3.590⁰⁰**

Benefícios: A inscrição inclui coffee break, material de apoio, livros do tema e certificado.

Carga horária: 14 horas.

GANHE UMA INSCRIÇÃO*

A cada 5 (cinco) inscrições feita pela Instituição Pública/Privada, ganha-se a 6ª inscrição como cortesia.

*Consulte condições no **regulamento** (http://eventos.editoraforum.com.br/wp-content/uploads/2019/04/Eventos_12FBCCG-v3-AF.pdf).

PARTICIPE E GANHE



Compliance nas contratações públicas:
exigência e critérios normativos

*Rodrigo Pironti
Aguirre de Castro,
Mirela Miró Ziliotto*



**Comentários à
Lei Anticorrupção:**
Lei nº 12.846/2013

Juliano Heinen



**Integridade governamental
e empresarial:** um espectro
da repressão e da prevenção
à corrupção no Brasil
e em Portugal

Marcelo Zenkner

FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÃO DE CRÉDITO Parcelamos em até 6x sem juros.

VISA



DEPÓSITO



Banco Itaú (341)
Agência: 1403
C/C: 60010-7



Banco do Brasil (001)
Agência: 1614-4
C/C: 12890-2

**DADOS PARA
PAGAMENTO / EMPENHO**

EDITORA FÓRUM LTDA.

CNPJ: 41.769.803/0001-92

Inscrição Estadual: 0627934860071

Inscrição Municipal: 393298001X

Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 | Jd. Atlântico
Belo Horizonte | MG | CEP 31.710-430

Regulamento e Certidões



(http://eventos.editoraforum.com.br/wp-content/uploads/2019/04/Eventos_12FBCCG-v3-AF.pdf)

Regulamento (http://eventos.editoraforum.com.br/wp-content/uploads/2019/04/Eventos_12FBCCG-v3-AF.pdf)



(<http://eventos.editoraforum.com.br/wp-content/uploads/2018/07/CND-FALENCIA-E-CONCORDATA-VALIDADE-10-10-18.pdf>)

Falência e Concordata Negativa (<http://eventos.editoraforum.com.br/wp-content/uploads/2018/07/CND-FALENCIA-E-CONCORDATA-VALIDADE-10-10-18.pdf>)



(<http://eventos.editoraforum.com.br/wp-content/uploads/2018/07/CND-FGTS-VALIDADE-05-08-18.pdf>)

Regularidade do FGTS (<http://eventos.editoraforum.com.br/wp-content/uploads/2018/07/CND-FGTS-VALIDADE-05-08-18.pdf>)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 28 de maio de 2019.

Trata-se de requerimento (0546414), no sentido de solicitação de autorização para participação em evento de capacitação, subscrito pelo Servidor José Ricardo Araújo e Silva, Secretário da Administração deste Tribunal, conforme detalhado no evento 0546418.

Em razão da exiguidade de tempo até a data do curso solicitado, antes de submeter o feito à análise do Exmo. Sr. Desembargador-Presidente, entendo por bem encaminhar os presentes autos à Secretaria de Gestão de Pessoas, para a sua devida instrução, a cargo das unidades competentes.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral**, em 29/05/2019, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0548187** e o código CRC **4C6CC1CA**.

0004508-21.2019.6.02.8000

0548187v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 29 de maio de 2019.

À CODES/SRACF para instrução, conforme despacho GDG 0548187.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 29/05/2019, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0548648** e o código CRC **A1550833**.

0004508-21.2019.6.02.8000

0548648v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

INFORMAÇÃO Nº 3447 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

À Secretaria de Gestão de Pessoas.

Senhora Secretária,

Tratam os presentes autos de solicitação oriunda da Secretaria de Administração, visando a participação do servidor José Ricardo Araújo e Silva no evento "**Governança, compliance e Integridade na Administração Pública: do Discurso à Prática**", que acontecerá em Brasília/DF, nos dias 06 e 07 de junho de 2019, a ser promovido pela Editora Fórum Ltda.

Segue detalhamento e a respectiva instrução nos quadros abaixo:

DETALHAMENTO DO CURSO

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|-------------------|---|
| EVENTO | Governança, compliance e Integridade na Administração Pública: do Discurso à Prática |
| SERVIDOR INDICADO | JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA |
| PERÍODO | 06 e 07 de Junho de 2019 |
| EMPRESA PROPOENTE | EDITORA FÓRUM LTDA. |
| LOCAL | Windsor Plaza Hotel, Brasília - DF |
| DESPESAS | Inscrição: R\$3.590,00 Diárias: R\$ 1.806,00 (3,5 diárias x R\$420,00 + R\$336,00) Passagens: R\$2.000,00 (valor estimado) TOTAL: R\$7.396,00(sete mil, trezentos e noventa e seis reais) |

RESUMO/INSTRUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|------|-----------|
|------|-----------|

| | |
|--------------------------------|---|
| PREVISÃO NO PAC/2019 | A presente ação foi contemplada para o Secretário de Administração, no Plano Anual de Capacitação/2019 - PAC/2019, sob o título de Gestão Estratégica, nos termos dos autos SEI nº 0007119-78.2018.6.02.8000. |
| SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA | Há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender à despesa em tela, calculada em R\$7.396,00(sete mil, trezentos e noventa e seis reais) , referentes aos valores de inscrição, diárias e passagens do servidor indicado. |
| REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA | Anexamos consulta ao SICAF, CADIN, CEIS e Declaração Negativa de Nepotismo |
| INSCRIÇÕES | Ainda não realizadas. Aguardando autorização. |

Por fim, sugerimos que os autos evoluam para análise e manifestação das unidades superiores, como de costume.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA DA SILVA NUNES, Analista Judiciário**, em 30/05/2019, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0548698** e o código CRC **791A4E89**.

0004508-21.2019.6.02.8000

0548698v12



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.769.803/0001-92
Razão Social: EDITORA FORUM LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/01/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/11/2019
FGTS Validade: 06/06/2019
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/11/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/05/2019 (*)
Receita Municipal Validade: 02/06/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019

Emitido em: 29/05/2019 15:53

1 de 1

CPF: 355.082.645-15 Nome: JOSE VALTENOS DOS SANTOS

Ass: _____

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

| | | |
|----------------------|--|-------------------------|
| CPF/CNPJ: 1269803 | Título: Credor/Devedor não existente no Siafi | Situação: Adimplente |
|----------------------|--|-------------------------|

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 41.769.803/0001-92

LIMPAR

Data da consulta: 29/05/2019 16:29:16

Data da última atualização: 29/05/2019 12:00:12

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | |

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

EDITORA FÓRUM LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.769.803/0001-92, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Luís Claudio Rodrigues Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº M-2.880.642 e Cadastro de Pessoa Física nº 494.289.006-30, DECLARA, sob as penas da lei, que não fazem parte de seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade até o terceiro grau*, inclusive, dos respectivos membros ou magistrados vinculados, nem de servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, na forma do art. 2º, inciso V, da Resolução do CNJ nº 7 de 2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016.

Belo Horizonte/MG, 30 de maio de 2019.

LUÍS CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA

EDITORA FÓRUM LTDA.

*Código Civil:

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.

Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

Administração

31 2121 4949

Av. Afonso Pena 2770 · 15º andar
Savassi · Belo Horizonte · MG
CEP 30130 012

Logística

31 2121 4986

R. Paulo Ribeiro Bastos 211
Jd. Atlântico · Belo Horizonte · MG
CEP 31710 430



editoraforum.com.br
0800 704 3737



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 30 de maio de 2019.

Senhor Diretor,

Trata-se de solicitação da Secretaria de Administração, para a participação do servidor **José Ricardo Araújo e Silva** no evento "**Governança, compliance e Integridade na Administração Pública: do Discurso à Prática**", cuja ação possui previsão no Plano Anual de Capacitação 2019 e há verba suficiente para atender às despesas dela decorrentes. O Evento será promovido pela Editora Fórum Ltda, no período de 6 a 7 de junho de 2019, em Brasília/DF.

Efetivada a instrução da demanda, conforme Informação 34470548698, encaminhamos os autos à apreciação de Vossa Senhoria, sugerindo, com base no artigo 10 da Res. TRE/AL nº 15.787/2017, o seu encaminhamento à Assessoria Jurídica/DG para análise e emissão de parecer técnico sobre a legalidade da contratação em tela.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 30/05/2019, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0549219** e o código CRC **7CA2F94C**.

0004508-21.2019.6.02.8000

0549219v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 30 de maio de 2019.

Considerando a instrução ora levada a efeito, chamo o feito à ordem para determinar o seu encaminhamento à Coordenadoria de Material e Patrimônio para, pela unidade competente, averiguação da compatibilidade de preços.

Após, remetam-se os autos à Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer técnico-jurídico sobre a contratação em tela.



Documento assinado eletronicamente por **VALESKA SOARES EMÍDIO CUNHA**, **Diretora-Geral em Exercício**, em 30/05/2019, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0549258** e o código CRC **A876B8D3**.

0004508-21.2019.6.02.8000

0549258v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 30 de maio de 2019.

À SEIC

Senhor Chefe,

Encaminho os presentes autos para a verificação da compatibilidade do preço proposto pela empresa, em atendimento ao Despacho GDG 0549258.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Coordenador**, em 30/05/2019, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0549678** e o código CRC **0D66C4DA**.

0004508-21.2019.6.02.8000

0549678v1

GOVERNO DO ESTADO DO PARA / SIAFEM2019 N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2019NE00166 Data de emissao: 02/05/2019 Gestao: 00001
Numero Prd: 111082019000030 Cod.Acao: **232302
DEA: /

UG Descricao
110108 AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Credor: EDITORA FORUM LTDA

Endereco: RUA DA BAHIA, 1443, CONJ.505 - LOURDES
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30160011
Origem Material NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
400091 11108 0412414248252000 0101000000 33903900 110108 4190008252C

Ref.Dispensa: 8666/93 Emp.Orig.: Acordo:
Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ *****6.462,00

SEIS MIL, QUATROCENTOS E SSESSENTA E DOIS REAIS*****

Janeiro Fevereiro Junho Setembro Dezembro Exercício Seguinte

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

Abril Maio 6.462,00 Agosto Outubro
Junho Setembro Dezembro

ITEM UNID. ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

1 UND EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, ONFERENCIAS E PALESTRAS 2 3.231,00 6.462,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****6.462,00

Local e Data da Entrega

AGE


005467693/1955
LUCAS RACINE CASTRO LOPES
Responsavel pela Emissao

Lucas Racine
GERAF-AGE

Ordenador da Despesa

02/05/2019 pag. 1
IMPRESSO PELO SIAFEM

Vera Costa
GERAF-AGE
Mat.5140889/1


| | | | | |
|--|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------|------------------|
|  | <h1>Ordem de Compra</h1> | Data Criação 21-MAI-19 | Data Emissão 27-MAI-19 | Página 1 de 3 |
| | <h2>172138</h2> | Comprador: Paloma Macedo Pellegrino | | |

| | | |
|--|---|---|
| Condições: Pagamento: 10 ddl Frete: - | Dados para Faturamento: Razão Social: Cobra Tecnologia S.A. CNPJ: 42.318.949/0001-84 Inscrição Estadual: 82131515 Endereço: Estrada Dos Bandeirantes Nº: 7966 Bairro: Curicica CEP: 22783-110 Município: Rio De Janeiro UF: RJ | Endereço para Entrega: Estrada Dos Bandeirantes Nº: 7966 Bairro: Curicica Município: Rio De Janeiro CEP: 22783-110 UF: RJ |
|--|---|---|

Modalidade Licitação: .DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI Nº 13.303/2016, ART. 29, INCISO II

Fornecedor: Editora Forum Ltda
Endereço: Paulo Ribeiro Bastos Nº: 211
Tel: -
Bairro: Jardim Atlantico
Município: Belo Horizonte

CNPJ: 41.769.803/0001-92
UF: MG

| | | | | |
|--|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------|------------------|
|  | <h1>Ordem de Compra</h1> | Data Criação 21-MAI-19 | Data Emissão 27-MAI-19 | Página 2 de 3 |
| | <h2>172138</h2> | Comprador: Paloma Macedo Pellegrino | | |

NOTA IMPORTANTE:

Sr. Fornecedor,

- 1 - As Notas Fiscais deverão ser entregues à CONTRATANTE no endereço mencionado na Ordem de Compra, em até 05 (cinco) dias úteis após a sua emissão.
- 2 - Registrar obrigatoriamente nas Notas Fiscais, além da indicação do serviço a que se refere, o número desta Ordem de Compra: 172138.
- 3 - A CONTRATANTE devolverá todas as Notas Fiscais que estejam em desacordo com os itens acima.
- 4 - A CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte do ISSQN na localidade onde o serviço for prestado. A fim de evitar a retenção de ISSQN indevido, as Notas Fiscais relativas a serviços prestados em municípios diferentes daqueles onde residirem os prestadores poderão ser acompanhadas do Cadastro de Prestadores de Outro Município (CEPOM/CPOM).
- .
- .
- .
- .

Ordem de Compra

Data Criação

Data Emissão

Página

21-MAI-19

27-MAI-19

3 de 3

172138

Comprador: Paloma Macedo Pellegrino

| Item: | Código: | Produto/Serviço: | Data de Entrega: | Garantia (Dias): | Qty: | UM: | Preço Unitário: | IPI%: | Preço Total: | Utilização: |
|-------|-------------|------------------------|------------------|------------------|------|---------|-----------------|-------|--------------|-------------------|
| 1 | PSRV-000162 | Servico De Treinamento | 06-JUN-19 | 0 | 1,00 | Servico | 3.590,00 | 0 | 3.590,00 | Servico Ativ Meio |

Total: 3.590,00



NOTA DE EMPENHO 14050001

Ceará
Governo Municipal de Aracati
Câmara Municipal de Aracati
Exercício de 2019

Data: 14/05/2019

Modalidade: ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... EDITORA FORUM LTDA
Endereço.. RUA PAULO RIBEIRO BASTOS, 211, JARD. ATLANTICO-
Belo Horizonte-MG 31710-430
C. N. P. J... 41.769.803/0001-92
C. G. F.... 0627934860071

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 01 01. Câmara Municipal de Aracati
Func. programática 01 031 0042 2.001 Manutenção das Atividades do Legislativo
Municipal
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso..... 1001000000 Recurso Ordinário

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra.... não aplicável

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

| Saldo anterior | Valor empenhado | Saldo disponível |
|----------------|-----------------|------------------|
| 12.116,78 | 3.590,00 | 8.526,78 |

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com 01(UMA) INSCRIÇÃO PARA O PRESIDENTE, MARCELO PORTO DE FREITAS, PARTICIPAR DO 12º FORUM BRASILEIRO DE COMBATE A CORRUPÇÃO E GOVERNANÇA, NOS DIAS 06/06 A 07/06, EM BRASÍLIA/DF.

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação da despesa | Valor unitário | Valor total (R\$) |
|------|------------|--------|--------------------------|----------------|-------------------|
| 001 | 1,0000 | UNIDAD | INSCRIÇÃO DE CONGRESSO | 3.590,00 | 3.590,00 |

Aracati, 14 de Maio de 2019.

Autorizo

ANTONIO LUCIO MONTEIRO SILVA
ASSISTENTE LEGISLATIVO

MARCELO PORTO DE FREITAS

| | | | | |
|---|---|---------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| UNIDADE GESTORA EMITENTE: SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | | CNPJ: 10.540.711/0001-02 | CÓDIGO UG: 110801 | GESTÃO: 00001 |
| CREADOR: EDITORA FORUM LTDA | | CNPJ: 41.769.803/0001-92 | | |
| ENDEREÇO DO CREDOR: RUA PAULO RIBEIRO BASTOS N. 211 | | CIDADE: BELO HORIZONTE | U.F.: MG | CEP: 31710430 |
| CÓDIGO U.O.: 00126 | PROGRAMA DE TRABALHO: 04.128.0953.4426.0000 | NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39 | FONTE: 0101000000 | IMPORTÂNCIA: 3.231,00 |
| IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: TRES MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS | | | | |
| FICHA FINANCEIRA: 2019.110801.00001.0101000000.33000000.37 - CUSTEIO - Capacitação Servidores | | | | |
| MODALIDADE DE EMPENHO: 1 - ORDINÁRIO | TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL | Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: | | |
| LICITAÇÃO: 1108012019000019 | MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 10 - INEXIGIBILIDADE | NÚMERO DO PROTOCOLO: | | |
| CONTRATO: 00019/2019-SCGE-110801 | | CEO: 110801.2019.CEO.000020 | | |
| REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL Nº 8.666 ART 25, INCISO II (PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ENUMERADOS NO ART. 13 DESTA LEI, DE NATUREZA SINGULAR, COM PROFISSIONAIS OU EMPRESAS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, VEDADA A INEXIGIBILIDADE PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO) | | | | |
| CONVÊNIO: | | | | |

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | | |
|--------------------------|-------------------|------------------|------------------|
| JANEIRO: | FEVEREIRO: | MARÇO: | ABRIL: |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MAIO: | JUNHO: | JULHO: | AGOSTO: |
| 3.231,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SETEMBRO: | OUTUBRO: | NOVEMBRO: | DEZEMBRO: |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| ITENS DO EMPENHO | | | | | | | |
|------------------|----------------|---------------|---|------------|-------------------------|----------------|-------------|
| ITEM | CÓDIGO DO ITEM | ITEM DE GASTO | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE DE FORNECIMENTO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1 | 500047-5 | 3.3.90.39.48 | SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - DO TIPO FORUM BRASILEIRO DE COMBATE A CORRUPCAO E GOVERNANCA. | 1,00 | UNIDADE | 3.231,0000 | 3.231,00 |

OBSERVAÇÃO

Informações e documentos - Processo SEI 4600000134.000023/2019-63.

| | | |
|--|--------------|----------|
| LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA SANTO ELIAS, 535. RECIFE - PE | TOTAL | 3.231,00 |
|--|--------------|----------|

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: MARIA BETANIA DE ALMEIDA



Documento assinado digitalmente por: MARIA DA CONCEICAO LIMA DE ARAUJO
conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

http://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2019NE00011611080100001

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 03Mai19 NUMERO: 2019NE000336 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA

EMITENTE : 070027/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

CNPJ : 05789902/0001-72 FONE: (063)3233-9755

ENDERECO : 202 NORTE, AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ. 01, LOTES 1 E 2, PL. NORTE

MUNICIPIO : 9733 - PALMAS UF: TO CEP: 77006-214

CREDOR : 41769803/0001-92 - EDITORA FORUMLTDA

ENDERECO : PAULO RIBEIRO BASTOS 211 JARDIM ATLANTICO

MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31710-430

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

INSCRIÇÕES NO CURSO GOVERNANÇA, COMPLIANCE E INTEGRIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: DO DISCURSO À PRÁTICA.

CLASS : 1 14126 02122057020GP0017 084813 0100000000 339039 070119 ETO TREINA

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 00041644420196278000

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: TO / 9733

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 9.693,00

NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 3 VALOR UNITARIO: 3.231,00

VALOR DO SEQ.: 9.693,00

INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DESTE REGIONAL: JOSÉ MACHADO DOS SANTOS (DIRETOR GERAL); CRISTIANE REGINA BOECHAT TOSE (SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS) E VALDENIR BORGES JÚNIOR (COORDENADOR DE SUPORTE E INFRA ESTRUTURA), NO CURSO DE "GOVERNANÇA, COMPLIANCE E INTEGRIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: DO DISCURSO À PRÁTICA (12º FÓRUM BRASILEIRO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E 2º FÓRUM BRASILEIRO DE GOVERNANÇA PÚBLICA)".

TOTAL : 9.693,00

TEODOMIRO F. AMORIM JOSÉ CARLOS FARIA
ORDENADOR GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **TEODOMIRO FERNANDES AMORIM, Secretário de Administração e Orçamento**, em 03/05/2019, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar>



informando o código verificador **1088858** e o código CRC **2A7E53FE**.

0004164-44.2019.6.27.8000

1088858v2

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 09Mai19 NUMERO: 2019NE000456 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 080013/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO
 CNPJ : 02482005/0001-23 FONE: 0XX48 3216-4115
 ENDERECO : RUA ESTEVES JÚNIOR, 395 - CENTRO FLORIANÓPOLIS-SC
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-905
 CREDOR : 41769803/0001-92 - EDITORA FORUM LTDA
 ENDERECO : PAULO RIBEIRO BASTOS 211 JARDIM ATLANTICO
 MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31710-430



TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO. - A REGULARI-
 DADE FISCAL E TRABALHISTA DEVERÁ SER MANTIDA DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
 SOB PENA DE RETENÇÃO E EXECUÇÃO DA MULTA DE 1% DO VALOR DA NOTA FISCAL.

CLASS : 1 15113 02122057142560042 085048 0100000000 339039 000000
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: CD-5106/2019
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG / 4123
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 3.590,00
 TRES MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 3.590,00
 VALOR DO SEQ. : 3.590,00

PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DA SERVIDORA ANA PAULA VOLPATO WRONSKI PARA PARTICIPA-
 ÇÃO NO 12º FÓRUM BRASILEIRO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E GOVERNANÇA: GOVERNANÇA,
 COMPLIANCE E INTEGRIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO DISCURSO À PRÁTICA, COM
 CARGA HORARIA DE 14 HORAS, EM BRASÍLIA/DF.

T O T A L : 3.590,00

 MARCUS V.DE LIMA OLIVEIRA
 ORDENADOR SUBSTITUTO

 ALECIO JOSE RIFFEL
 GESTOR FINANCEIRO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 10Mai19 NUMERO: 2019NE000351 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 080019/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A.REGIAO
 CNPJ : 02488507/0001-61 FONE: (27)33212570
 ENDERECO : R. PIETRANGELO DE BIASE,33,6,7,8 E 12 ANDARES, CENTRO, VITORIA-ES
 MUNICIPIO : 5705 - VITORIA UF: ES CEP: 29010-922

CREDOR : 41769803/0001-92 - EDITORA FORUM LTDA
 ENDERECO : PAULO RIBEIRO BASTOS 211 JARDIM ATLANTICO
 MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31710-430

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

12° FORUM BRASILEIRO DE COMBATE AA CORRUPCAO E GOVERNANCA

CLASS : 1 15118 02122057142560032 085154 0100000000 339039 000000
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 00006850220195170500
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: ES /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 6.462,00

SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

| | | | | |
|---------|-------------|---|-----------------|----------|
| SEQ.: 1 | QUANTIDADE: | 2 | VALOR UNITARIO: | 3.231,00 |
| | | | VALOR DO SEQ. : | 6.462,00 |

INSCRICAO DE UM MAGISTRADO E UM SERVIDOR NO 12° FORUM BRASILEIRO DE COMBATE
 AA CORRUPCAO E GOVERNANCA, A REALIZAR NO PERIODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2019,
 EM BRASILIA/DF, CONFORME CONDICoes E ESPECIFICACOES CONTIDAS NO PROJETO BASICO

T O T A L : 6.462,00

 AUGUSTO C. R. DE SOUZA
 ORDENADOR SUBSTITUTO

 MARCOS DECOTE RODRIGUES
 GESTOR FINANCEIRO

Assinado digitalmente por:
 AUGUSTO CELIO RODRIGUES DE SOUZA
 Data: 10/05/2019

Assinado digitalmente por:
 MARCOS DECOTE RODRIGUES
 Data: 10/05/2019



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/05/2019 às 08:59) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 41.769.803/0001-92.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CF1.1729.D738.D977



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 31 de maio de 2019.

Senhora Coordenadora,

- 1- Tratam os autos da participação do servidor José Ricardo Araújo e Silva, no 2º Fórum Brasileiro de Governança Pública no período de 06 e 07 de Junho de 2019, no Windsor Plaza Hotel, em Brasília - DF, promovido pela empresa Editora Forum LTDA, CNPJ: 41.769.803/0001-92, conforme Memorando Nº 441 0546414.
- 2- Vieram os autos a esta seção de Intrução de Contratações para aferição da compatibilidade de preço, despachos GDG 0549258 e COMAP 0549678.
- 3- Foram juntados o conteúdo programático do curso/proposta 0546418 e algumas notas de empenho 0549762 para comprovação do preço praticado, ou seja R\$ 3.590,00 (Três mil, quinhentos e noventa reais).
- 4- Já constavam no procedimento, as certidões de regularidade da empresa, declaração de inexistência da prática de nepotismo e Transparência e CADIN 0549108, 0549109, 0549110 e juntamos a certidão do CNJ 0549770 .
- 5- À consideração superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR**,
Chefe de Seção, em 31/05/2019, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0549771** e o código CRC **1F10EE70**.

0004508-21.2019.6.02.8000

0549771v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 31 de maio de 2019.

À AJ-DG

Senhor Assessor,

Averiguada a compatibilidade de preços da presente contratação, 0549771, encaminho os presentes autos em atendimento ao Despacho GDG 0549258.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**,
Coordenador, em 31/05/2019, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0549799** e o código CRC **C9C96264**.

0004508-21.2019.6.02.8000

0549799v1



PROCESSO : 0004508-21.2019.6.02.8000
INTERESSADO : JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA
ASSUNTO : PARTICIPAÇÃO. SERVIDOR. EVENTO. 2º FÓRUM BRASILEIRO DE GOVERNANÇA PÚBLICA. BRASÍLIA

Parecer nº 1063 / 2019 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

1. DO OBJETO

Trata o presente procedimento de pretensão de contratação da empresa EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ 41.769.803/0001-92, com vistas à participação do servidor **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, no evento "Governança, Compliance e Integridade na Administração Pública: do Discurso à Prática", que faz parte do 2º Fórum Brasileiro de Governança Pública/12º Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção, a se realizar nos dias 06 e 07 de Junho de 2019, no *Windsor Plaza Hotel*, em Brasília - DF, sendo o investimento no valor de R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais), conforme proposta comercial (0546418).

2. DO PROCEDIMENTO

No evento 0548698, a SRACF informa que há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender à despesa em tela e que a presente ação **encontra-se** contemplada, para a unidade solicitante, no Plano Anual de Capacitação/2019 - PAC/2019, objeto dos autos SEI nº 0007119-78.2018.6.02.8000.

Constam dos autos as certidões de regularidade da empresa, declaração de inexistência da prática de nepotismo, CEIS, CADIN e CNJ 0549108, 0549109, 0549110, 0549770. Ademais, foram juntados o conteúdo programático do curso 0546418 e algumas notas de empenho 0549762 para comprovação do preço praticado, ou seja R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais).

Eis uma apertada síntese dos fatos contidos nos autos. Reservando a análise das nuances técnicas e financeiras às unidades competentes, passamos a opinar quanto aos aspectos jurídicos.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Dessa forma, prossegue-se na análise da contratação direta, quanto ao aspecto da legalidade, na conformidade com o *iter* estabelecido no Art. 4º, da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de contratação), sabendo-se que as contratações que tenham por objeto a realização de cursos, treinamentos, capacitação e especializações de servidores públicos podem ser formalizadas por intermédio de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro nos artigos 13 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, que assim dispõem:

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

(...)

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(..)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

Quanto à temática do enquadramento legal, o Tribunal de Contas da União fixou o entendimento de que é viável a inexigibilidade de licitação para contratações de tal jaez, tal como consta na Decisão nº 439/1998 - Plenário, Acórdão nº 1.089/2003 - Plenário e Acórdão nº 654/2004 - 2ª Câmara, entre outras, fulcrado no fato de que a natureza dessas contratações não possibilita uma seleção dos particulares segundo critérios objetivos, devendo a Administração demonstrar a singularidade do objeto a ser executado e a notoriedade da instituição a ser contratada (Acórdão nº 2176/2012 - Plenário), em face do que dispõe

o inciso II, do art. 25, da Lei de Licitações, sem olvidar de que a singularidade do objeto a ser prestado, na ensinança de Marçal Justen Filho, "deve ser entendida como uma característica especial de algumas contratações de serviços técnicos especializados. (...) singular é a natureza do serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo". (Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 12a Edição. São Paulo: Dialética, 2008, p. 350.)

Nesse sentido, a Orientação Normativa de nº 18, de 1º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União - AGU previa:

"EMENTA: Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista."

Entretanto, a PORTARIA AGU nº 382, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 alterou a Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009 e ampliou a opção de enquadramento:

"Art. 1º A Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, CAPUT OU INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS PARA MINISTRAR CURSOS FECHADOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS.

O ART. 25, CAPUT, COMO FUNDAMENTO, IMPÕE A CONSTATAÇÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO POR AUSÊNCIA DE CRITÉRIO OBJETIVO DE SELEÇÃO OU POR EXCLUSIVIDADE DO OBJETO PERSEGUIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE ROBUSTA INSTRUÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SEM PREJUÍZO DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AINDA MAIORES POR PARTE DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

A MOTIVAÇÃO LEGAL COM BASE NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, EXIGE A IDENTIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E DA SINGULARIDADE DO CURSO.

INDEXAÇÃO: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. CONTRATAÇÃO. PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS. CURSOS FECHADOS OU INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS.

REFERÊNCIA: Parecer nº 97/2017/DECOR/CGU/AGU; Parecer nº 98/2017/DECOR/CGU/AGU; e, Despacho nº 976/2018/GAB/CGU/AGU; art. 25, caput e inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993."(NR) (grifos nossos)

Diante do exposto, o enquadramento da inexigibilidade de licitação, utilizando-se como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, parece, s.m.j., adequado para o caso ora analisado, uma vez que se constata a inviabilidade de competição por ausência de critério objetivo de seleção e ainda por exclusividade do objeto perseguido pela Administração, conforme instrução contida nos autos.

Registre-se também que, em sede de inexigibilidade de licitação, é imperiosa a justificativa acerca do valor da contratação, a teor do § 2º do art. 25 da Lei nº 8.666/93, devendo a Administração certificar que a proposta de preços da empresa demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, vale dizer, trazendo aos autos a necessária justificativa de preço, na exata inteligência do comando contido no inciso III, do Art. 26, da Lei nº 8.666/93:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber,

com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

Acerca do tema, cite-se a Orientação Normativa AGU nº 17, de 01 abril de 2009, com redação renovada em 2011:

"A RAZOABILIDADE DO VALOR DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PODERÁ SER AFERIDA POR MEIO DA COMPARAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA COM OS PREÇOS PRATICADOS PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ENTES PÚBLICOS E/OU PRIVADOS, OU OUTROS MEIOS IGUALMENTE IDÔNEOS."

"FUNDAMENTAÇÃO DA ON 17/2011

A redação anterior da ON/AGU 17/2009 anotava a obrigatoriedade da justificativa de preço do objeto nas contratações diretas. Não há controvérsia a esse respeito, posto que requisito legalmente exigido pela Lei de Licitações e Contratações (art. 26, parágrafo único, inc. III), que comina inclusive a responsabilidade solidária de todos os participantes nos casos de superfaturamento de preços (§ 2º do art. 25).

A justificativa do preço nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, fundamentada na existência de fornecedor exclusivo, não pode ser realizada à luz de propostas de outros fornecedores ou prestadores. Se inexigível o certame, o proponente que detém a exclusividade é o único a atender as necessidades do órgão ou entidade contratante. Destarte, a justificativa há de fazer-se presumivelmente de acordo com os preços cobrados pelo fornecedor ou prestador exclusivo em contratos firmados com outras pessoas físicas ou jurídicas. É a demonstração da compatibilidade dos preços praticados pela própria empresa contratada que deve constar dos autos.

Ainda, não raro, os contratos da empresa que detém exclusividade com outras pessoas físicas ou jurídicas envolvem questões de sigilo, e então esta não pode revelar o preço praticado. Da mesma forma, ainda que não exista o dever de sigilo, pode-se no máximo solicitar à empresa que revele tal informação, mas não há obrigação legal para tanto. Assim, sendo o objeto do contrato necessário para o ente público, a restrição da forma de comprovação poderia levar a um impasse, inviabilizando uma contratação necessária ao interesse público.

Por conta disso, previu-se na nova redação uma orientação genérica, "ou outros meios igualmente idôneos", justamente para permitir que a Administração demonstre a razoabilidade do preço pela forma que estiver ao seu alcance, em vista do disposto no parágrafo único, inciso III, do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Os atos que antecedem qualquer hipótese de contratação direta não recebem um tratamento diferenciado, nem simplificador, daqueles que precedem a contratação mediante o procedimento licitatório. O agente público está obrigado a seguir um procedimento administrativo destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais aplicáveis a toda contratação pública. Permanece o dever de buscar e concretizar a melhor contratação possível.

A contratação direta não significa eliminação do dever de demonstrar a regularidade da despesa, prevista no art. 113 da Lei Geral de Licitações. Todos os meios possíveis e idôneos devem ser considerados pelo agente público para demonstrar que o preço cobrado do fornecedor exclusivo é razoável. Cumpre-se, assim, o princípio administrativo da motivação necessária e confere-se segurança ao negócio jurídico que se formalizará, sobretudo em relação à norma do art. 113 da Lei nº 8.666/93, que determina incumbir aos órgãos e

entidades públicas a demonstração da legalidade e regularidade da despesa e da execução, clara inversão do ônus probatório que afeta a presunção de legalidade e legitimidade atribuída aos atos administrativos em geral. Pelo exposto, o presente enunciado mantém o objetivo de aclarar a forma de apresentação dessa justificativa, com aprimoramentos."

Dessa forma, não obstante eventuais dificuldades de cotejar preços de fornecedores distintos, visto que a diferença no serviço inviabiliza uma base para aferi-los, cabe à Administração certificar-se de que o preço seja compatível com o praticado no mercado, inclusive com outros contratos firmados no âmbito do próprio órgão e da Administração em geral, e sempre que possível, devem ser juntados aos autos três orçamentos distintos referentes ao serviço a ser contratado (Decisão nº 955/2002 - Plenário, DOU de 13/8/2002; Acórdão nº 980/2005 - Plenário, DOU de 22/7/2005; Acórdão nº 1945/2006 - Plenário, DOU de 20/10/2006; e Acórdão nº 1547/2007 - Plenário, DOU de 10/8/2007).

Por oportuno, vale lembrar que o TCU determina, de forma contundente, seja no processo de inexigibilidade, seja no de dispensa, que seja circunstanciadamente justificada a escolha do fornecedor, bem como demonstrada a adequabilidade dos preços, neste último caso com efetiva comparação com os preços de mercado e sempre com a juntada de parecer de técnico responsável atestando tanto a inexigibilidade quanto à adequação dos preços.

4. LISTA DE VERIFICAÇÃO

Segue lista de verificação exigida no Anexo X da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 226/2018 TRE-AL/PRE/COCIN/AAU, que regulamenta a obrigatoriedade do uso de listas de verificação dos procedimentos de contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

ANEXO X - Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de cursos de atualização, capacitação e/ou desenvolvimento deverá ser verificada pela Assessoria Jurídica da Direção-Geral ou pela Assessoria de Contas e Apoio à Gestão, de acordo com o regulamento;

| Verificação | Sim | Não | Evento/Obs. |
|---|------------|------------|----------------------|
| 1 Existe pedido formal da parte interessada, devidamente justificado? | X | | 0546414 |
| 2 É possível afirmar que é singular a necessidade pública que demanda a contratação do curso? | | X | |
| 3 A justificativa apresentada é pertinente (detecção da necessidade e especificação do objeto, observando a eficiência, eficácia, efetividade das ações do órgão)? | X | | 0546414 |
| 4 A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação do serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (art. 25, II da Lei nº 8.666/93): | | X | |
| 5 O procedimento está instruído com o detalhamento do conteúdo do curso requerido? | X | | 0546418 |
| 6 O conteúdo do curso atende adequadamente à necessidade pública identificada pelo demandante da contratação e/ou destinatário dos conhecimentos? | X | | 0548698 |
| 7 O procedimento está instruído com currículo detalhado do(s) instrutor(es) do curso? | | X | |
| 8 É possível afirmar que é notoriamente reconhecido no mercado o fornecedor do curso selecionado? Há elementos que fundamentam o reconhecimento da alegada notoriedade pelo demandante da contratação e/ou pelo destinatário dos conhecimentos? | | X | |
| 9 Existe na localidade sede do órgão, algum outro fornecedor do conteúdo do curso selecionado e que tenha previsão de realizar curso idêntico ou similar nos próximos meses (no caso de evento fora do Estado)? | | | Não consta dos autos |
| 10 Foi verificada pela CODES a relação de compatibilidade entre o objeto da futura contratação e as atribuições do(s) destinatário(s) dos conhecimentos? | X | | 0548698 |
| 11 Houve a devida reserva de crédito orçamentário ou a confirmação de que há recurso disponível pela unidade competente? | X | | 0548698 |
| 12 A proposta de preços demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando, sobretudo, o subsídio de fornecimento ou prestação de serviços para outros órgãos (notas fiscais, faturas, notas de empenho) constantes do respectivo processo administrativo? | | | |
| 13 A proposta de preço encontra-se dentro do prazo de validade? | X | | |
| 14 Consta o domicílio bancário, indicado pelo credor, na proposta ou em documento separado? | X | | |
| 15 Consta nos autos declaração necessária à comprovação da observância ao que prescreve o inciso V, do Art. 2º, da Res. CNJ nº 7/2015, com redação dada pela Res. CNJ nº 229/2016? "Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...) V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento"; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)"; | X | | 0549110 |
| 16 O valor da contratação exige a publicação na imprensa oficial? | | X | |
| Regularidade fiscal e trabalhista | Sim | Não | Evento/Obs. |

| | | | |
|----|---|---|-------------------------------|
| | A empresa apresentou prova de cadastro no SICAF com os seus dados relativos à regularidade fiscal válidos? | X | 0549108 |
| | 1 FGTS | X | |
| 17 | 2. INSS | X | |
| | 3. Receita Federal | X | |
| | 4. Tributos Estaduais e Municipais (quando exigido) | X | |
| | 5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | X | |
| 18 | Consta consulta ao CADIN? | X | 0549108 |
| 19 | Consta nos autos a consulta acerca da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União, disponível no Portal da Transparência? | | 0549770 0549109 0550374 |

5. CONCLUSÃO

Assim, constatada a regularidade jurídica do feito, esta Assessoria Jurídica, nos termos do inciso X, do Art. 4º, da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de Contratação), opina favoravelmente à contratação da empresa EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ 41.769.803/0001-92, com vistas à participação do servidor **JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA**, no evento "Governança, *Compliance* e Integridade na Administração Pública: do Discurso à Prática", que faz parte do 2º Fórum Brasileiro de Governança Pública/12º Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção, a realizar-se nos dias 06 e 07 de Junho de 2019, no *Windsor Plaza Hotel*, em Brasília - DF, sendo o investimento no valor de R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais), conforme proposta comercial (0546418), tudo com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA TEIXEIRA MOREIRA RAMALHO**, Analista Judiciário, em 03/06/2019, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL GAMELEIRA DE ALBUQUERQUE**, Assessor Jurídico, em 03/06/2019, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0 informando o código verificador **0549859** e o código CRC **6CB3AC5A**.

0004508-21.2019.6.02.8000

0549859v8



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EDITORA FORUM LTDA**

CPF/CNPJ: **41.769.803/0001-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:01:56 do dia 03/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: KDDP030619140156

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

CONCLUSÃO

Maceió, 03 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o pronunciamento da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, por meio do Parecer 1063 (0549859), onde opina pela possibilidade da contratação, considerando a legalidade do procedimento em tela, submeto o presente procedimento à superior consideração de Vossa Excelência para deliberação quanto à participação do servidor José Ricardo de Araújo e Silva, Secretário de Administração, no evento "Governança, *Compliance* e Integridade na Administração Pública: do Discurso à Prática", que acontecerá nos dias 06 e 07 de junho de 2019, em Brasília-DF, sendo o investimento no valor de R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais), conforme proposta inserta no evento SEI nº 0546418, ao tempo em que RECONHEÇO, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação nos autos, sugerindo que seja autorizada a contratação da Empresa EDITORA FÓRUM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.769.803/0001-92.

Ressalto, por oportuno, que o conteúdo programático do evento em apreço guarda pertinência temática com o elenco de atribuições exercidas pelo servidor, além do reconhecimento da necessidade administrativa, fato que irá colaborar com a excelência da prestação administrativa no âmbito deste Tribunal. Ademais, a referida demanda consta do Plano Anual de Capacitação e há disponibilidade orçamentária para custear a participação, nos termos da Informação 3447 (0548698).

Posto isso, faço os presentes autos conclusos a Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral**, em 04/06/2019, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0550533** e o código CRC **CAB1EF87**.

0004508-21.2019.6.02.8000

0550533v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 04 de junho de 2019.

Aprecio, na oportunidade, solicitação de participação do servidor José Ricardo Araújo e Silva (0546414) no evento "Governança, compliance e Integridade na Administração Pública: do Discurso à Prática", que integrará o 2º Fórum Brasileiro de Governança Pública/12º Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção, previsto para acontecer na cidade de Brasília/DF nos próximos dias 6 e 7.

Analisando a instrução do feito, constato que existe ampla viabilidade para que seja atendida a solicitação. Destaco, em simultâneo com a relevância do sugerido para a rotina deste Regional, a previsão no Plano Anual de Capacitação (0548698) e, sobretudo, o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (0549859) que, ao analisar as condições da ofertante, Empresa EDITORA FÓRUM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.769.803/0001-92, opina favoravelmente pela sua contratação.

Tudo posto, autorizo a participação do servidor José Ricardo Araújo e Silva no evento "Governança, *Compliance* e Integridade na Administração Pública: do Discurso à Prática", que faz parte do 2º Fórum Brasileiro de Governança Pública/12º Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção, a realizar-se nos dias 06 e 07 de Junho de 2019, no *Windsor Plaza* Hotel, em Brasília - DF, evento com previsão de custo total no valor de **R\$ 7.396,00 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais - 0548698)**.

Remeta-se à Secretaria de Administração para a adoção das demais providências cabíveis.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 04/06/2019, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0551179** e o código CRC **862067F0**.

0004508-21.2019.6.02.8000

0551179v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 05 de junho de 2019.

À COFIN/SGO para, com urgência, emitir a correspondente nota de empenho, em face da autorização da Presidência no despacho de evento nº 0551179.

Em paralelo, à SRACF para ciência da referida Decisão.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 05/06/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0551627** e o código CRC **0D23196C**.

0004508-21.2019.6.02.8000

0551627v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 05 de junho de 2019.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (0551627),
em caráter de urgência.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 05/06/2019, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0551661** e o código CRC **C893F738**.

0004508-21.2019.6.02.8000

0551661v1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.769.803/0001-92
Razão Social: EDITORA FORUM LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/01/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 17/11/2019 |
| FGTS | Validade: | 25/06/2019 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 30/11/2019 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 28/07/2019 |
| Receita Municipal | Validade: | 28/06/2019 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2019 (*)

EMISSAO : 05Jun19 NUMERO: 2019NE000468 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070011/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
CNPJ : 06015041/0001-38 FONE: (082) 2122-7700
ENDERECO : AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.
MUNICIPIO : 2785 - MACEIO UF: AL CEP: 57051-090

CREDOR : 41769803/0001-92 - EDITORA FORUM LTDA
ENDERECO : PAULO RIBEIRO BASTOS 211 JARDIM ATLANTICO
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31710-430

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
2019NECT. DESPESAS COM A INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO EVENTO "GOVERNANÇA, COMPLIAN
CE E INTEGRIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: DO DISCURSO À PRÁTICA".

CLASS : 1 14103 02122057020GP0027 084622 0100000000 339039 000000 EAL TREINA
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 0004508-21.2019
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF / 9701
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 3.590,00
TRES MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 3.590,00
VALOR DO SEQ. : 3.590,00

DESPESA COM A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR JOSE RICAROD ARAUJO E SILVA NO EVENTO
"GOVERNANÇA, COMPLIANCE E INTEGRIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: DO DISCURS A
PRATICA, A REALIZAR-SE EM BRASILIA- DF, DIAS 6 E 7 DE JUNHO. PROCESSO SEI 000
45808-21.2019.

T O T A L : 3.590,00



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 05/06/2019, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 05/06/2019, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 05/06/2019, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0551768** e o código CRC **EA598A94**.

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

2019NE000468 (0551768).

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO**, **Técnico Judiciário**, em 05/06/2019, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0551775** e o código CRC **EE42CBB0**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 05 de junho de 2019.

À SAD,

Para assinatura do empenho 2019NE000468
(0551768).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 05/06/2019, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0551825** e o código CRC **2B45B879**.

0004508-21.2019.6.02.8000

0551825v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 05 de junho de 2019.

À SRACF, para remessa da nota de empenho à promotora do evento e demais medidas cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 05/06/2019, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0552104** e o código CRC **87857D1C**.

0004508-21.2019.6.02.8000

0552104v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

NOTA TÉCNICA - 1ª FASE

Objeto da Atestação:

Prestação de Serviço de Capacitação de Servidores

Área interessada:

CODES

Contrato:

2019NE000468

Vigência do contrato:

Contratado(a):

Editora Fórum Ltda

Em cumprimento ao disposto no art. 63, Lei nº 4.320/64 procedemos à análise dos documentos que integram a fase de liquidação da despesa, concluindo que:

01 - Os documento hábeis, anexo à NT, apresentam-se dentro das formalidades legais e estão compatíveis com a natureza da despesa?

SIM

02 - Documentos:

NFS-e 2019/123

03 - As cláusulas contratuais pactuadas entre o TRE-AL e o(a) Contratado(a) foram fielmente cumpridas na forma descrita na Nota de Empenho?

SIM

04 - Valor bruto a ser pago:

3.590,00(três mil quinhentos e noventa reais)

05 - Observações:

Liquidação referente ao pagamento da contratação do curso Governança, compliance e Integridade na Administração Pública para o

servidor José Ricardo. Processo SEI 0004508-21.2019.6.02.8000 . NFS-
e 2019/123.

Maceió, 14 de junho de 2019.

Após o preenchimento, encaminhar à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para
pagamento.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA DA SILVA NUNES, Analista
Judiciário**, em 14/06/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA DE CÁSSIA MOREIRA GÊDA,
Chefe de Seção**, em 14/06/2019, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-
al.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0556364 e o código CRC **9C8ACF80**.

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2019/123Emitida em:
11/06/2019 às 16:27:35Competência:
11/06/2019Código de Verificação:
339c3bab**FORUM**

EDITORA FORUM LTDA

CPF/CNPJ: 41.769.803/0001-92

RUA PAULO RIBEIRO BASTOS, 211, Jardim Atlântico - Cep: 31710-430

Belo Horizonte

Telefone: (31)2121-4910

Inscrição Municipal: 0393298/001-X

MG

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 06.015.041/0001-38

Inscrição Municipal: Não Informado

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ARISTEU DE ANDRADE, 377, PREDIO, FAROL - Cep: 57051-090

Maceio

AL

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Código: 10001613 EVENTO 12º FORUM BRASILEIRO DE COMBATE A CORRUPCAO E GOVERNANCA 2019 EM BRASILIA/DF Quantidade: 1,00 Valor Unitário:

R\$3590,00 Valor Total do Item R\$3590,00 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00

DATA 06/06/2019 E 07/06/2019

LOCAL WINDSOR PLAZA BRASILIA HOTEL / BRASILIA - DF

PARTICIPANTE: JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

EMPENHO - NE: 2019NE000468

PAGAR A EDITORA FORUM LTDA EM BANCO ITAU S.A.- 341 , AG: 1403 , CC: 60010-7 Baseado em Pedidos de venda 88564.

Código de Tributação do Município (CTISS)

1710-0/01-88 / Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.10 / Planejamento, organizacao e administracao de feiras, exposicoes, congressos e congeneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

5300108 / Brasília__

Natureza da Operação:

Tributação fora do município

| Valor dos serviços: | R\$ 3.590,00 | Valor dos serviços: | R\$ 3.590,00 |
|--------------------------|---------------------|------------------------------|---------------------|
| (-) Descontos: | R\$ 0,00 | (-) Deduções: | R\$ 2.154,00 |
| (-) Retenções Federais: | R\$ 0,00 | (-) Desconto Incondicionado: | R\$ 0,00 |
| (-) ISS Retido na Fonte: | R\$ 0,00 | (=) Base de Cálculo: | R\$ 1.436,00 |
| Valor Líquido: | R\$ 3.590,00 | (x) Alíquota: | 5% |
| | | (=)Valor do ISS: | R\$ 71,80 |

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

ATESTO

Atesto que os serviços que constam na nota fiscal do documento 0556426 foram prestados satisfatoriamente.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA DA SILVA NUNES, Analista Judiciário**, em 14/06/2019, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treljus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0556429** e o código CRC **8AE1FB83**.

0004508-21.2019.6.02.8000

0556429v3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.769.803/0001-92
Razão Social: EDITORA FORUM LTDA
Endereço: R PAULO RIBEIRO BASTOS / 211 / JARDIM ATLANTICO BELO HORIZONTE
- MG

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2019 a 25/06/2019

Certificação Número: 2019052701565081456827

Informação obtida em 14/06/2019 12:38:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Sem título

___ SIAFI2019-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____
14/06/19 13:21 NS USUARIO : SUZANA
DATA EMISSAO : 14Jun19 VALORIZACAO : 14Jun19 NUMERO : 2019NS002264
UG/GESTAO EMITENTE: 070011 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
FAVORECIDO : 41769803/0001-92 - EDITORA FORUM LTDA
TITULO DE CREDITO : 2019NP000588 DATA VENCIMENTO : 21Jun19

OBSERVACAO

Liquidação referente ao pagamento da contratação do curso Governança, compliance e Integridade na Administração Pública para o servidor José Ricardo. Processo SEI 0004508-21.2019.6.02.8000 . NFS-e 2019/123.

CONTINUA...

LANCADO POR : 03736944403 - SUZANA UG : 070011 14Jun19 13:19
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2019-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____
14/06/19 13:21 NS USUARIO : SUZANA
DATA EMISSAO : 14Jun19 VALORIZACAO : 14Jun19 NUMERO : 2019NS002264
UG/GESTAO EMITENTE: 070011 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
FAVORECIDO : 41769803/0001-92 - EDITORA FORUM LTDA
TITULO DE CREDITO : 2019NP000588 DATA VENCIMENTO : 21Jun19

| L | EVENTO | INSCRICAO | CLAS.CONT | CLAS. ORC | V A L O R |
|----|--------|--------------|-----------|-----------|-----------|
| 01 | 401002 | 2019NE000468 | | 33903948 | 3.590,00 |
| 02 | 511005 | 2019NE000468 | 332310100 | 33903948 | 3.590,00 |
| 03 | 521214 | 2019NE000468 | 213110400 | 33903948 | 3.590,00 |

LANCADO POR : 03736944403 - SUZANA UG : 070011 14Jun19 13:19
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



12º FÓRUM BRASILEIRO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E GOVERNANÇA

Governança, Compliance e Integridade
na Administração Pública:
DO DISCURSO À PRÁTICA

6 e 7
Junho 2019
Brasília/DF



CERTIFICADO

Certificamos que

JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA

participou do evento XII FÓRUM BRASILEIRO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E GOVERNANÇA
nos dias 6 e 7 de junho de 2019, com carga horária de 14 horas, em Brasília/DF.

Luís Cláudio Rodrigues Ferreira
Presidente e Editor do Fórum





12º FÓRUM BRASILEIRO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E GOVERNANÇA

6 e 7
Junho 2019
Brasília/DF

PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA

06 quinta-feira

08h00 Credenciamento

08h30 Abertura

09h00 CONFERÊNCIA DE ABERTURA

MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO

Ministro do STF.

Combate à Corrupção e Governança.

10h00 GOVERNANÇA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CLÁUDIO SARIAN ALTOUNIAN

Engenheiro. Advogado. Professor. Palestrante. Autor.

Governança Pública na prática: afinal, qual o passo a passo para a entrega de resultados à sociedade?

RENATO FENILI

Secretário-Adjunto de Gestão do Ministério da Economia.

Governança e planejamento de compras públicas: como alavancar desempenho e inovação?

12h00 Intervalo para almoço

14h00 PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

RAFAEL JARDIM CAVALCANTE

Auditor Federal de Controle Externo. Secretário de Controle do Sistema Financeiro Nacional.

Pilares fundamentais para a construção de um programa de integridade.

JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES

Advogado. Professor. Escritor. Consultor. Conferencista. Palestrante. Mestre em Direito Público.

Compliance: desafios para o equilíbrio entre burocracia e eficiência.

16h30 Café Fórum

17h00 CONFERÊNCIA DE ENCERRAMENTO

MINISTRO AUGUSTO NARDES

Ministro do TCU.

Política Nacional de Governança: do sonho à realidade.

07 sexta-feira

09h00 CONFERÊNCIAS DE ABERTURA

MINISTRA CÁRMEN LÚCIA

Ministra do STF.

Combate à corrupção e responsabilidade do político.

CRISTIANA FORTINI

Diretora do IBDA. Doutora em Direito.

A Lei Anticorrupção e seu acordo de leniência.

11h00 COMPLIANCE SOB ÓTICAS

TATIANA CAMARÃO

Assessora Técnica Especializada da Presidência do TJMG. Mestre em Direito.

O compliance público precisa ser diferente do privado?

12h00 Intervalo para almoço

14h00 GESTÃO DE RISCOS

RODRIGO PIRONTI

Advogado. Professor. Consultor. Doutor em Direito Econômico.

Implementar a gestão de risco na Administração Pública: como sair do discurso?

DANIEL JEZINI

Auditor do TCU. Instrutor do Instituto Serzedello Corrêa.

Evite o afogamento em controles: cuide dos riscos que importam.

16h00 Café Fórum

16h30 CONFERÊNCIA DE ENCERRAMENTO

MINISTRO ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

Advogado-geral da União. Mestre e Doutor em Direito.

Combate à corrupção e responsabilidade das empresas.

Carga horária 14 horas

Realização:

FORUM

Apoio Institucional:



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS DO BRASIL
INSTITUTO DE CONTABILIDADE E CONTAS



ATRICON
ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BRASIL
INSTITUTO DE CONTABILIDADE E CONTAS



CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

2019NS002264

Observação:

À SGF,
Para procedimentos próprios do pagamento.
Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ANDRADE DA SILVA, Chefe de Seção**, em 17/06/2019, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0556809** e o código CRC **87740659**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

NOTA TÉCNICA - 2ª FASE

Procedimentos de análise da Liquidação da despesa

01 - A documentação apresentada está de acordo com a natureza da despesa realizada?

SIM

02 - Os cálculos constantes do documento hábil apresentado apresentam-se regulares?

SIM

03 - O documento apresentado está regular?

SIM

04 - O valor constante do documento está de acordo com as cláusulas pactuadas?

SIM

05 - Consta no processo a respectiva nota de empenho?

SIM

06 - O objeto do documento fiscal ou equivalente está de acordo com a descrição da nota de empenho?

SIM

07 - A data de emissão do documento fiscal ou equivalente é igual ou posterior à data da nota de empenho?

SIM

08 - O documento fiscal ou equivalente encontra-se devidamente atestado?

SIM

09 - O documento fiscal ou equivalente é válido?

SIM

10 - O valor do documento fiscal ou equivalente está de acordo com a nota de

empenho?

SIM

11 - No caso de material (consumo/permanente), a classificação contábil está correta?

12 - Os documentos que comprovam a regularidade do fornecedor ou prestador de serviços junto à seguridade social estão atualizados?

SIM

13 - É necessário reforçar a nota de empenho?

NÃO SOLICITADO

14 - O contrato está vigente?

SIM

15 - Observações:



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ELIAS DE SOUZA REBELO**, **Técnico Judiciário**, em 18/06/2019, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0557547** e o código CRC **9E6CDE72**.

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 18/06/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **41.769.803/0001-92**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **EDITORA FORUM LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

SIAFI - DOCUMENTOS FINANCEIROS

__ SIAFI2019-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANÇAMENTO DE SISTEMA)_____

18/06/19 17:09 NS USUARIO : MARCIA ELIAS
DATA EMISSAO : 18Jun19 VALORIZACAO : 18Jun19 NUMERO : 2019NS002308

UG/GESTAO EMITENTE: 070011 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

FAVORECIDO : 41769803/0001-92 - EDITORA FORUM LTDA
TITULO DE CREDITO : 2019NP000588 DATA VENCIMENTO : 21Jun19

OBSERVACAO

TRIBUTOS FEDERAIS - IN RFB 1234/2012 - SOBRE A NOTA FISCAL 2019/123.

Contrataç

ão do curso Governança, Compliance e Integridade na Administração Pública para servidor. SEI 0004508-21.2019.6.02.8000.

| L | EVENTO | INSCRICAO | CLAS.CONT | CLAS. ORC | VALOR |
|----|--------|--------------|-----------|-----------|--------|
| 01 | 521462 | 2019NE000468 | | | |
| | | 6190 | | | 339,26 |
| 02 | 531214 | 2019NE000468 | 213110400 | 33903948 | 339,26 |

LANÇADO POR : 13489652827 - MARCIA ELIAS UG : 070011 18Jun19 17:05

__ SIAFI2019-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDARF (ARRECADACAO FINANCEIRA - DARF)_____

18/06/19 17:11 USUARIO : MARCIA ELIAS
DATA EMISSAO : 18Jun19 VENCIMENTO: 18Jun19 NUMERO : 2019DF800348

UG/GESTAO EMITENTE: 070011 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CONTRIBUINTE : 41769803/0001-92 - EDITORA FORUM LTDA

RECURSOS : COM VINCULACAO DE PAGAMENTO

PROCESSO : 4508-21.2019 DOC.ORIGEM 070011 / 00001 / 2019NP000588

PERIODO APURACAO : 18Jun19 PERCENTUAL :

REFERENCIA : REC. BRUTA ACUMULADA:

RECEITA : 6190

VALORES BASE DE CALCULO : 3590,00

RECEITA : 339,26

MULTA : QUIT.CONF.PORT.SRF 913 DE 25/07/02

JUROS DE MORA : 009/ 0001 , EM 18/06/19

TOTAL : 339,26
OBSERVACAO
TRIBUTOS FEDERAIS - IN RFB 1234/2012 - SOBRE A NOTA FISCAL 2019/123.
Contrataç
ão do curso Governança, Compliance e Integridade na Administração Pública para
servidor. SEI 0004508-21.2019.6.02.8000.
LANCADO POR : 13489652827 - MARCIA ELIAS UG : 070011 18Jun19 17:06

__ SIAFI2019-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE
SISTEMA)
18/06/19 17:10 NS USUARIO : MARCIA ELIAS
DATA EMISSAO : 18Jun19 VALORIZACAO : 18Jun19 NUMERO : 2019NS002309

UG/GESTAO EMITENTE: 070011 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
ALAGOAS
FAVORECIDO : 41769803/0001-92 - EDITORA FORUM LTDA
TITULO DE CREDITO : 2019NP000588 DATA VENCIMENTO : 21Jun19
OBSERVACAO
DOCUMENTO EMITIDO PELO SIAFI-WEB, FRUTO DA EMISSÃO DE ORDEM DE
PAGAMENTO.

| L EVENTO | INSCRICAO | CLAS.CONT | CLAS.ORG | V A L O R |
|----------|-----------|------------|----------|-----------|
| 01 | 591900 | 0100000000 | 400C | 3.250,74 |

LANCADO POR : 13489652827 - MARCIA ELIAS UG : 070011 18Jun19 17:06
OP 808/2019



Documento assinado eletronicamente por **DIANA CARVALHO VAN DER LEY LIMA**,
Analista Judiciário, em 18/06/2019, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-
al.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.tre-
al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0557615 e o código CRC **85C5E68B**.

0004508-21.2019.6.02.8000

0557615v2